



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-SELIC-PMM-SEMSA

**PROCESSO:** 2017.0327.0850/SELIC-PMM  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**AUTUAÇÃO:** PP-010/2017-SELIC-PMM-SEMSA

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555/00, de 08 de Agosto de 2.000, Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de Março de 2.007, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e demais alterações introduzidas posteriormente.

Às 8h30min do dia 17/04/2017, em sessão aberta ao público, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio (C.P.L – Comissão Permanente de Licitação), abaixo relacionados, nas dependências da Prefeitura, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, para a Sessão Pública de Abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-010/2017-SELIC-PMM-SEMSA, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL, DAS UNIDADES BÁSICAS E DOS POSTOS E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MELGAÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com a finalidade de **credenciar** as licitantes interessadas, bem como de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar as propostas comerciais**, classificando a de menor preço e as demais que lhe forem superiores em até 10%, executando, logo após, a fase de lances; e por fim, de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar a documentação habilitatória**, declarando vencedora a licitante que cumprir fielmente os requisitos editalícios. Na hora e local marcados, o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), recepcionou todos os documentos relativos ao certame, **DECLARANDO** aberta a sessão, fazendo acostar aos autos os comprovantes de publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial, satisfazendo o disposto n art. 45, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

- 1. CREDENCIAMENTO:** Ato contínuo o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os documentos relativos ao **Credenciamento**, declarando **credenciadas** as licitantes elencadas abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
Razão Social: J. N. C. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ: 01.085.716/0001-00	Representante: JESUS DE NAZARENO CARVALHO CORREA CPF: 570.205.582-91
Razão Social: MEZAC R. DE CASTRO EIRELI ME CNPJ: 26.969.921/0001-50	Representante: JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS CPF: 426.878.102-15
Razão Social: S. M. POMPEU - EPP CNPJ: 17.103.594/0001-69	Representante: SILAS MENEZES POMPEU CPF: 431.719.742-15

- 2. ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Uma vez encerrada a fase de credenciamento, procedeu-se à rubricação, pelos presentes, dos envelopes nº 01, com as propostas comerciais das empresas credenciadas, obtendo-se o seguinte:





Licitante: J. N. C. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME  
Preço Total da Proposta: R\$ 3.070.900,00 (três milhões, setenta mil e novecentos reais )  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos  
Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

Licitante: MEZAC R. DE CASTRO EIRELI ME  
Preço Total da Proposta: R\$ 2.522.250,00 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais )  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos  
Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

Licitante: S. M. POMPEU - EPP  
Preço Total da Proposta: R\$ 3.116.963,50 (três milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos  
Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

3. **EXAMES DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Após o exame e classificação global das propostas passou-se para a análise item a item, sendo classificadas para a fase de lances todas as propostas presentes uma vez que estavam em número de três.
4. **FASE DE LANCES:** Uma vez verificada a exequibilidade das propostas e sua classificação passou-se para a fase de lances, evidenciada na planilha anexa a esta ata.
5. **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Aferido o vencedor do item nº 1, seu envelope nº 2 – Documentos de Habilitação - foi rubricado por todos os presentes e aberto pelos membros da equipe de apoio que, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) procederam ao exame da documentação à luz das regras insculpidas no instrumento editalício. Passou-se a documentação às mãos de todos os licitantes presentes para que a rubricassem. Procedeu-se assim, com os demais licitantes, conforme exarado nos laudos de análise dos documentos de habilitação, anexos a esta ata.
6. **DEMAIS ACONTECIMENTOS:** O certame transcorreu na mais absoluta tranquilidade.

Levando em consideração que os participantes se credenciaram dentro dos ditames do edital, apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei tendo sido habilitadas de acordo com a legislação de regência, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), declarou-os vencedores de seus respectivos itens. Considerando que as propostas aqui declaradas vencedoras satisfazem as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração Municipal, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), remete os autos para o competente Parecer de Regularidade do Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico Conclusivo da Procuradoria Municipal, acerca deste certame, o qual, retornando, será submetido à análise da Autoridade Competente, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a) , encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da equipe de apoio.

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, aos 17 de abril de 2017.



PREFEITURA DE  
**MELGAÇO**

Setor de  
Licitações e Contratos



*Aline Rodrigues Cardoso*  
**ALINE RODRIGUES CARDOSO**  
Pregoeira

**FÁBIO PACHECO DE SOUZA**  
Presidente

**DEMÓCRITO LACERDA LEÃO JÚNIOR**  
Secretário

**ELIENAY DE SOUZA ALFAIA**  
Membro

**Licitantes:**

*[Signature]*  
J. N. C. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

*[Signature]*  
MEZAC R. DE CASTRO EIRELI ME

*[Signature]*  
SILAS M. BUENO POMPEU.  
S. M. POMPEU - EPP

**Melgaço**

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!





**LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1) Razão Social: J. N. C. CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ: 01.085.716/0001-00				
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Cédula de Identidade do Titular	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Ato Constitutivo	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
<b>CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Atestado de capacidade técnica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Recibo de documentos pelo órgão licitante	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
<b>CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
<b>RESULTADO GERAL: HABILITADA</b>				
Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.  Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.  Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.833, de 1994)			<b>Motivo Preponderante:</b> Documentos apresentados conforme o edital	





**LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

2) Razão Social: MEZAC R. DE CASTRO EIRELI ME CNPJ: 26.969.921/0001-50				
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Cédula de Identidade do Titular	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Requerimento de Empresário	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
<b>CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Atestado de capacidade técnica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
Recibo de documentos pelo órgão licitante	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
<b>CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Balço patrimonial e demonstrações contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DOC. APRES.</b>	<b>DOC. EXIGIDO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
<b>RESULTADO GERAL: HABILITADA</b>			<b>Motivo Preponderante:</b> Documentos apresentados conforme o edital	
Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.  Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.  Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)				





**LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3) Razão Social: S. M. POMPEU - EPP  
CNPJ: 17.103.594/0001-69

HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cédula de Identidade do Titular	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Requerimento de Empresário	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
Cadastro de Contribuinte Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão de regularidade do FGTS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
Certidão negativa de débitos trabalhistas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Registro ou Inscrição na entidade profissional competente	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Atestado de capacidade técnica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
Recibo de documentos pelo órgão licitante	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Apto	Dentro das exigências editalícias
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Certidão negativa de falência ou concordata	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
Garantia	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias

**RESULTADO GERAL: HABILITADA**

Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)

**Motivo Preponderante:**

Documentos apresentados conforme o edital